



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 660 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 99/2025, originário do Projeto de Lei nº 782/2024, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que institui a Campanha Estadual de Incentivo à Doação de Cabelo à Pessoas em Tratamento de Câncer, Vítimas de Acidente de Trânsito e Vítimas de Queimaduras.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2025
[Handwritten Signature]